



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 181/2022

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Brasília, e em virtude do deslocamento da Vice-Prefeita Deisi Tamiozzo da Silva Martins a Porto Alegre, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, na tarde dia 06 de julho de 2022, e nos dias 07 e 08 de julho de 2022, ao Sr. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal – Responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de julho de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração